



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL 01/2023

O **Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Pires do Rio-Go – SINDISPREM**, com sede nesta cidade, representado pelo Presidente da Junta Governista Provisória, eleita em sessão no dia 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, convoca **eleições gerais para o próximo biênio** para Diretoria Executiva e órgãos de deliberação, direção, fiscalização e assessoramento, nos termos do Estatuto.

Em conformidade com que dispõe o estatuto a forma da Eleição da Diretoria Executiva, consistirá na apresentação das chapas separadas, as quais deverão conter os cargos os nomes e anuência dos candidatos correspondentes:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário Executivo;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- Diretor Financeiro;
- Vice-Diretor Financeiro;
- Primeiro Tesoureiro;
- Segundo Tesoureiro;
- Conselho Consultivo 9 membros;
- Conselho Fiscal – 10 membros (5 titulares e 5 suplentes);
- Divisão de Assessoramento – Sócio Cultural – 3 membros;
- Divisão de Assessoramento – Assistencial – 3 membros;
- Divisão de Assessoramento – Esportes – 3 membros;
- Divisão de Assessoramento – Relações Públicas – 3 membros;
- Divisão de Assessoramento – Patrimônio – 3 membros;
- Divisão de Assessoramento – Previdência – 3 membros;



DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas serão registradas mediante inscrição na comissão representada pela Senhora Fernanda Cristina B. de Amorim Sousa, pessoalmente no Prédio da Prefeitura na Sala/Departamento de Engenharia, no horário das 08:00 às 17:00 durante o expediente.

Os interessados deverão apresentar requerimento assinado pelo candidato a presidente da chapa apresentado obrigatoriamente os nomes e cargos e anuência dos integrantes.

Somente serão aceitos requerimentos que apresentar a chapa completa efetivos e suplentes, devendo os propensos concorrentes estar devidamente filiados ao Sindicato até o último dia da inscrição, qual seja dia **19 de outubro de 2023**, até às **17:00 horas**, em conformidade com art. 68 do Estatuto.

É proibido a acumulação de cargos dentro da chapa, devendo ser indicado apenas um nome para o cargo equivalente.

Nenhum concorrente poderá se inscrever em mais de uma chapa, hipótese pela qual prevalecerá a inscrição realizada na primeira chapa.

Terá direito de votar e ser votado o servidor efetivo ou o aposentado devidamente filiado ao Sindicato.

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO E CONDIÇÕES DE DESEMPATE

A eleição será feita por voto individual, direto e secreto e acontecerá no dia **07 de novembro de 2023**, com urna disposta junto à Prefeitura com início às 08:00 e encerramento às 17:00 horas sem intervalo.

Será garantido o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

Em caso de empate haverá nova eleição, a ser realizada em **15 (quinze dias)** após o encerramento da presente, entre as chapas empatadas, ficando desde já convocadas.

DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS

Qualquer associado poderá pedir impugnação da candidatura ou da chapa.

O pedido de impugnação será proposto através de requerimento fundamentado e dirigido ao Presidente da Junta Governista Provisória e poderá versar sobre a inelegibilidade do candidato ou da chapa.

O candidato ou chapa impugnado será notificado em até 48 (quarenta e oito) horas e terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa.



A Junta Governista Provisória terá um prazo de 48 (quarente e oito) horas para apreciar e julgar o pedido.

A chapa que fizer parte o candidato impugnado poderá concorrer desde que substitua o membro impugnado em até 48 (quarenta e oito) horas.

DAS CONDIÇÕES DE VOTAR E SER VOTADO

A comissão eleitoral divulgará em até **48 (quarenta e oito)** horas antes do pleito a lista com os eleitores aptos a votar.

DA PROCLAMAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA

Os votos serão contados pela Junta Governista Provisória, na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, sendo ao final proclamada a chapa vencedora, que obtiver maioria simples dos votos válidos, o resultado será divulgado nos órgãos oficiais do Município, e ainda pela imprensa e mídias sociais.

Após a proclamação do resultado o Presidente da Junta Governista Provisória terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias** para empossar a chapa vencedora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas relacionadas com o processo eleitoral serão dirimidas conforme o estabelecido no Estatuto da entidade.

Pires do Rio-Go, 04 de outubro de 2023.


LEONEL FERREIRA
PRESIDENTE


FERNANDA CRISTINA BARBOSA DE AMORIM SOUSA

Secretária


PATRICK ANDRADE SILVEIRA

Membro